



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
**C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº. 1.452, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.**

Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), no orçamento corrente do exercício de 2005, destinado a Obras de calçamento, paralelepípedo ou pavimentação asfáltica em ruas do Município.

**Art. 2º.** - Para abertura do crédito especial autorizado pelo artigo 1º, fica criada no orçamento do Município a seguinte dotação:

02	Prefeitura Municipal	
02.008	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
02.008.001	Divisão de Obras	
02008.001.15	Habitação	
02.008.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.008.001.15.451.0009	Serviços de Utilidade Pública	
02.008.001.15.451.0009.1023	Obras de Calçamento, Paralelepípedo ou Pavimentação Asfáltica em Ruas do Município	
02.008.001.15.451.0009.1023.0001	Obras de Calçamento, Paralelepípedo ou Pavimentação Asfáltica em Ruas do Município	
02.008.001.15.451.0009.1023.0001.4	Despesas de Capital	
02.008.001.15.451.0009.1023.0001.4.4	Inventimentos	
02.008.001.15.451.0009.1023.0001.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.008.001.15.451.0009.1023.0001.4.4.90.51	Obras e Instalações	
02.008.001.15.451.0009.1023.0001.4.4.90.51.01	Obras e Instalações – De Domínio Público	73.000,00
	<b>Total</b>	<b>73.000,00</b>

**Art. 3º.** - Como recursos orçamentários, à abertura do crédito especial ora autorizado, ficam anuladas, no orçamento corrente, as seguintes dotações:

02	Prefeitura Municipal
02.001	Gabinete do Prefeito
02.001.001	Gabinete do Prefeito
02.001.001.04	Administração
02.001.001.04.122	Administração Geral
02.001.001.04.122.0002	Gestão Administrativa Superior
02.001.001.04.122.0002.2002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito
02.001.001.04.122.0002.2002.0001	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
**C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3	Vice-Prefeito e Assessorias	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.1	Despesas Correntes	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.1.90.13.00	Aplicações Diretas	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.1.90.13.02	Obrigações Patronais – Pessoal Civil	900,00
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.3	Obrigações Patronais dos Agentes Políticos	260,00
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.3.90	Outras Despesas Correntes	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.3.90.14.00	Aplicações Diretas	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.3.90.14.01	Diárias Civil	3.300,00
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.3.90.30.00	Diárias Civil	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.3.90.30.01	Material de Consumo	2.500,00
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.3.90.39.00	Material de Consumo	
02.001.001.04.122.0002.2002.0001.3.3.90.39.01	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	
02.002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900,00
02.002.001	Assessoria Municipal	
02.002.001.03	Assessoria Municipal	
02.002.001.03.092	Essencial a Justiça	
02.002.001.03.092.0003	Representação Judicial e Extrajudicial	
02.002.001.03.092.0003.2003	Gestão Jurídica	
02.002.001.03.092.0003.2003.0001	Funcionamento e Manutenção da Assessoria Municipal	
02.002.001.03.092.0003.2003.0001.3	Funcionamento e Manutenção da Assessoria Municipal	
02.002.001.03.092.0003.2003.0001.3.1	Despesas Correntes	
02.002.001.03.092.0003.2003.0001.3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	
02.002.001.03.092.0003.2003.0001.3.1.90.13.00	Aplicações Diretas	
02.002.001.03.092.0003.2003.0001.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	
02.002.001.03.092.0003.2003.0001.3.3	Obrigações Patronais – Pessoal Civil	3.300,00
02.002.001.03.092.0003.2003.0001.3.3.90	Outras Despesas Correntes	
02.002.001.03.092.0003.2003.0001.3.3.90.14.00	Aplicações Diretas	
02.002.001.03.092.0003.2003.0001.3.3.90.14.01	Diárias Civil	200,00
02.002.001.03.092.0003.2003.0001.3.3.90.30.00	Diárias Civil	
02.002.001.03.092.0003.2003.0001.3.3.90.30.01	Material de Consumo	804,00
02.003	Material de Consumo	
02.003.001	Secretaria Municipal de Administração	
02.003.001.04	Divisão de Recursos Humanos	
02.003.001.04.122	Administração	
	Administração Geral	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
**C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

02.003.001.04.122.0004	Administração Geral	
02.003.001.04.122.0004.3	Despesas Correntes	
02.003.001.04.122.0004.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.003.001.04.122.0004.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.003.001.04.122.0004.3.1.90.09.00	Salário-Família	
02.003.001.04.122.0004.3.1.90.09.01	Salário-Família	70,00
02.003.001.04.122.0004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02.003.001.04.122.0004.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais – Pessoal Civil	142,00
02.003.001.04.122.0004.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.003.001.04.122.0004.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.003.001.04.122.0004.3.3.90.14.00	Diárias Civil	
02.003.001.04.122.0004.3.3.90.14.01	Diárias Civil	200,00
02.003.001.04.122.0004.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02.003.001.04.122.0004.3.3.90.30.01	Material de Consumo	395,00
02.003.002	Divisão de Material e Patrimônio	
02.003.002.04	Administração	
02.003.002.04.122	Administração Geral	
02.003.002.04.122.0004	Administração Geral	
02.003.002.04.122.0004.2005	Funcionamento e Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio	
02.003.002.04.122.0004.2005.0001	Gerência do Patrimônio Público	
02.003.002.04.122.0004.2005.0001.3	Despesas Correntes	
02.003.002.04.122.0004.2005.0001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.003.002.04.122.0004.2005.0001.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.003.002.04.122.0004.2005.0001.3.1.90.09.00	Salário-Família	
02.003.002.04.122.0004.2005.0001.3.1.90.09.01	Salário-Família	75,60
02.003.002.04.122.0004.2005.0001.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.003.002.04.122.0004.2005.0001.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.003.002.04.122.0004.2005.0001.3.3.90.14.00	Diárias Civil	
02.003.002.04.122.0004.2005.0001.3.3.90.14.01	Diárias Civil	150,00
02.003.002.04.122.0004.2005.0001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02.003.002.04.122.0004.2005.0001.3.3.90.30.01	Material de Consumo	500,00
02.003.003	Divisão de Comunicações e Serviços Gerais	
02.003.003.04	Administração	
02.003.003.04.122	Administração Geral	
02.003.003.04.122.0004	Administração Geral	
02.003.003.04.122.0004.2006	Funcionamento e Manutenção da Divisão de Comunicação e Serviços Gerais	
02.003.003.04.122.0004.2006.0001	Serviços Gerais da Administração	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
**C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3	Despesas Correntes	
02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3.1.90.09.00	Salário-Família	
02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3.1.90.09.01	Salário-Família	444,80
02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3.3.90.30.01	Material de Consumo	1.000,00
02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02.003.003.04.122.0004.2006.0001.3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.003.003.04.122.0004.2006.0003	Manutenção de Convênio com a Polícia Civil	
02.003.003.04.122.0004.2006.0003.3	Despesas Correntes	
02.003.003.04.122.0004.2006.0003.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.003.003.04.122.0004.2006.0003.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.003.003.04.122.0004.2006.0003.3.1.90.09.00	Salário-Família	
02.003.003.04.122.0004.2006.0003.3.1.90.09.01	Salário-Família	60,80
02.003.003.04.122.0004.2006.0003.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02.003.003.04.122.0004.2006.0003.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais – Pessoal Civil	400,00
02.003.003.04.122.0004.2006.0003.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.003.003.04.122.0004.2006.0003.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.003.003.04.122.0004.2006.0003.3.3.90.14.00	Diárias Civil	
02.003.003.04.122.0004.2006.0003.3.3.90.14.01	Diárias Civil	100,00
02.003.003.04.122.0004.2006.0003.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02.003.003.04.122.0004.2006.0003.3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250,00
02.004	Secretaria Municipal de Fazenda	
02.004.001	Divisão de Tributação	
02.004.001.04	Administração	
02.004.001.04.129	Administração de Receitas	
02.004.001.04.129.0005	Administração Financeira	
02.004.001.04.129.0005.2007	Funcionamento e Manutenção da Divisão de Tributação	
02.004.001.04.129.0005.2007.0001	Gerência de Receitas Municipais	
02.004.001.04.129.0005.2007.0001.3	Despesas Correntes	
02.004.001.04.129.0005.2007.0001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.004.001.04.129.0005.2007.0001.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.004.001.04.129.0005.2007.0001.3.1.90.09.00	Salário-Família	
02.004.001.04.129.0005.2007.0001.3.1.90.09.01	Salário-Família	187,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
**C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

02.004.001.04.129.0005.2007.0001.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.004.001.04.129.0005.2007.0001.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.004.001.04.129.0005.2007.0001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02.004.001.04.129.0005.2007.0001.3.3.90.30.01	Material de Consumo	900,00
02.004.002	Divisão de Contabilidade	
02.004.002.04	Administração	
02.004.002.04.121	Planejamento e Orçamento	
02.004.002.04.121.0005	Administração Financeira	
02.004.002.04.121.0005.2008	Funcionamento e Manutenção da Divisão de Contabilidade	
02.004.002.04.121.0005.2008.0001	Registros Contábeis	
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3	Despesas Correntes	
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.1.90.09.00	Salário-Família	
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.1.90.09.01	Salário-Família	151,20
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.3.90.14.00	Diárias Civil	
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.3.90.14.01	Diárias Civil	200,00
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.3.90.30.01	Material de Consumo	1.500,00
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.3.90.35.01	Serviços de Consultoria	400,00
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
02.004.002.04.121.0005.2008.0001.3.3.90.91.01	Sentenças Judiciais	2.000,00
02.004.003	Divisão de Tesouraria	
02.004.003.04	Administração	
02.004.003.04.123	Administração Financeira	
02.004.003.04.123.0005	Administração Financeira	
02.004.003.04.123.0005.2009	Funcionamento e Manutenção da Divisão de Tesouraria	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001	Gerência Financeira	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3	Despesas Correntes	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.1.90.09.00	Salário-Família	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
**C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.1.90.09.01	Salário-Família	25,20
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais – Secretários Municipais	1.780,00
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.3.90.14.00	Diárias Civil	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.3.90.14.01	Diárias Civil	100,00
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	
02.004.003.04.123.0005.2009.0001.3.3.90.38.01	Arrendamento Mercantil	423,00
02.005	Secretaria Municipal de Educação	
02.005.003	Divisão de Ensino	
02.005.003.12	Educação	
02.005.003.12.306	Alimentação e Nutrição	
02.005.003.12.306.0006	Criança na Escola	
02.005.003.12.306.0006.2012	Merenda Escolar	
02.005.003.12.306.0006.2012.0002	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	
02.005.003.12.306.0006.2012.0002.3	Despesas Correntes	
02.005.003.12.306.0006.2012.0002.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.005.003.12.306.0006.2012.0002.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.005.003.12.306.0006.2012.0002.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02.005.003.12.306.0006.2012.0002.3.3.90.30.01	Material de Consumo	16.400,00
02.005.003.12.361	Ensino Fundamental	
02.005.003.12.361.0006	Criança na Escola	
02.005.003.12.361.0006.1018	Reforma da Escola Municipal “João Alves Duca”	
02.005.003.12.361.0006.1018.0001	Reforma e Pintura da Escola Municipal “João Alves Duca”	
02.005.003.12.361.0006.1018.0001.4	Despesas de Capital	
02.005.003.12.361.0006.1018.0001.4.4	Investimentos	
02.005.003.12.361.0006.1018.0001.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.005.003.12.361.0006.1018.0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02.005.003.12.361.0006.1018.0001.4.4.90.51.02	Obras e Instalações – De Domínio Patrimonial	6.423,00
02.005.003.12.361.0006.1021	Aquisição de Veículos Escolares	
02.005.003.12.361.0006.1021.0001	Aquisição de Dois Veículos Escolares com Recursos do FUNDEF	
02.005.003.12.361.0006.1021.0001.4	Despesas de Capital	
02.005.003.12.361.0006.1021.0001.4.4	Investimentos	
02.005.003.12.361.0006.1021.0001.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.005.003.12.361.0006.1021.0001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02.005.003.12.361.0006.1021.0001.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente – De Domínio	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
**C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

	Patrimonial	2.201,00
02.005.003.12.361.0006.2011	Funcionamento e Manutenção da Divisão de Ensino	
02.005.003.12.361.0006.2011.0001	Manutenção do Ensino Fundamental	
02.005.003.12.361.0006.2011.0001.3	Despesas Correntes	
02.005.003.12.361.0006.2011.0001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.005.003.12.361.0006.2011.0001.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.005.003.12.361.0006.2011.0001.3.1.90.09.00	Salário-Família	
02.005.003.12.361.0006.2011.0001.3.1.90.09.01	Salário-Família	56,56
02.005.003.12.361.0006.2011.0002	Programa FUNDEF	
02.005.003.12.361.0006.2011.0002.3	Despesas Correntes	
02.005.003.12.361.0006.2011.0002.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.005.003.12.361.0006.2011.0002.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.005.003.12.361.0006.2011.0002.3.1.90.09.00	Salário-Família	
02.005.003.12.361.0006.2011.0002.3.1.90.09.01	Salário-Família	484,76
02.005.003.12.361.0006.2011.0002.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.005.003.12.361.0006.2011.0002.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.005.003.12.361.0006.2011.0002.3.3.90.14.00	Diárias Civil	
02.005.003.12.361.0006.2011.0002.3.3.90.14.01	Diárias Civil	239,88
02.005.003.12.361.0006.2011.0003	Programa Salário-Educação	
02.005.003.12.361.0006.2011.0003.3	Despesas Correntes	
02.005.003.12.361.0006.2011.0003.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.005.003.12.361.0006.2011.0003.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.005.003.12.361.0006.2011.0003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02.005.003.12.361.0006.2011.0003.3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.396,00
02.005.003.12.365	Educação Infantil	
02.005.003.12.365.0006	Criança na Escola	
02.005.003.12.365.0006.1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro Educacional “Dona Mariana Ribeiro de Avelar”	
02.005.003.12.365.0006.1007.0001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente constantes do Plano Plurianual	
02.005.003.12.365.0006.1007.0001.4	Despesas de Capital	
02.005.003.12.365.0006.1007.0001.4.4	Investimentos	
02.005.003.12.365.0006.1007.0001.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.005.003.12.365.0006.1007.0001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02.005.003.12.365.0006.1007.0001.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente – De Domínio Patrimonial	2.000,00
02.006	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
02.006.001	Divisão de Saúde e Saneamento	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
**C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

02.006.001.10	Saúde	
02.006.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.006.001.10.302.0007	Saúde e Saneamento para Todos	
02.006.001.10.302.0007.1008	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Pronto Atendimento Médico	
02.006.001.10.302.0007.1008.0001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Constantes do Plano Plurianual	
02.006.001.10.302.0007.1008.0001.4	Despesas de Capital	
02.006.001.10.302.0007.1008.0001.4.4	Investimentos	
02.006.001.10.302.0007.1008.0001.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.006.001.10.302.0007.1008.0001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02.006.001.10.302.0007.1008.0001.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente – De Domínio Patrimonial	6.180,00
	<b>Total</b>	<b>73.000,00</b>

**Art. 4º** - Como recurso financeiro, para cobertura da despesa criada por esta lei, será utilizado Recursos de Convênio da União e de Suas Entidades e Contrapartida da Prefeitura.

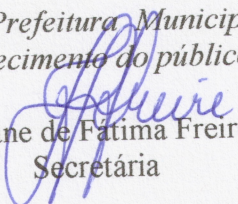
**Art. 5º** - Para atender a criação de dotação de que trata o artigo 2º desta lei, fica alterado o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Santana do Jacaré, instituído pela Lei nº. 1291/2001 e reformado pelas leis 1322/2002, 1355/2003, 1370/2003, 1384/2004, 1386/2004, 1428/2005, 1435/2005, 1437/2005, 1439/2005, 1441/2005 e 1448/2005 para o período que compreenderá entre a data da publicação desta lei até 31 de dezembro de 2.005.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
Santana do Jacaré, MG, aos 28 de novembro de 2005.

  
**LILIANE AVELAR SENA MIRANDA**  
Prefeita Municipal

*Esta Lei foi publicada no saguão da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, conforme determina a Legislação vigente, para conhecimento do público, em 28.11.2005.*

  
Josiane de Fátima Freire  
Secretária